

PORTARIA Nº 18.375, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Maria Lucia Xavier de Lima, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7343/2015, datado de 06 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **Maria Lucia Xavier de Lima** portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.520 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7579, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7343/2015, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 1º novembro de 2015, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

